



IBASS	
Processo nº	158/22
Data	20, Voz 22 Fls. 57
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

**PORTARIA Nº 28 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III “b” da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

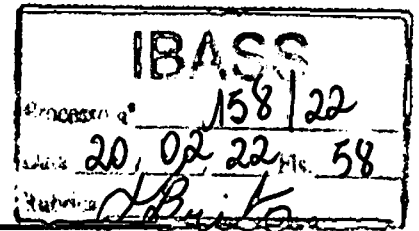
**RESOLVE**

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Maria Valeria Gomes de Lima, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 54534-1, Referência Fundamental A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,000 (Mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 48, conforme processo administrativo do IBASS nº 158/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 13 de abril de 2023.

  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente



ta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 5.503,94 (cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) lei 1825/2019, triênio no valor de R\$ 1.651,18 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) equivalente a 30%, leis:1081/2010, 1825/2019 e regência de classe no valor de R\$ 520,26 (Quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos) equivalente a 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 129, conforme processo administrativo do IBASS nº 045/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

#### PORTARIA Nº 28

DE 13 DE ABRIL DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

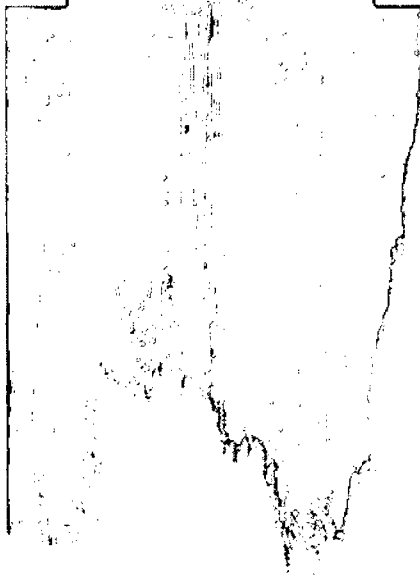
Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Maria Valeria Gomes de Souza, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 54534-1, Referência Fundamental A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 48, conforme processo administrativo do IBASS nº 158/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.


Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.



## Pintura em tecido

Com temática referente ao **dia das mães**, a Prefeitura oferecerá vagas em **workshop gratuito** de Pintura em Tecido!

 Início das aulas: 03/05, na casa de Cultura Walmir Ayala

*inscrições: saquarema.rj.gov.br*

*turmas de manhã e à tarde!*

